

DECRETO N.º 1.981, de 21 de agosto de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.839.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

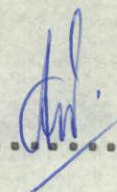
0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0401.10603260.000 - Serviços Funerários
0401.10603262.031 - Manutenção dos Serviços Funerários
3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$10.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura
0601.08470000.000 - Assistência a Educandos
0601.08474270.000 - Alimentação e Nutrição
0601.08474272.056 - Participação na Campanha Nacional de Alimentação Escolar
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$98.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração

.....


0701.03070210.000 - Administração Geral
 0701.03070212.062 - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$431.000,00

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
 0701.09510000.000 - Energia Elétrica
 0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
 0701.09512692.067 - Administração da Construção de Redes de Eletri-
 ficação Rural
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$500.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
 0701.16910000.000 - Transporte Urbano
 0701.16915750.000 - Vias Urbanas
 0701.16915752.000 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
 3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$100.000,00
 Soma.....Cr\$1.839.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo
 artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
 dinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento
 0701.13760000.000 - Saneamento
 0701.13764480.000 - Saneamento Geral
 0701.13764481.045 - Canalização de Sangas e Arroios
 4.1.1.0. - Obras e Instalações - FPM.....Cr\$1.839.000,00
 Soma.....Cr\$1.839.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que -
 consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte re-
 lativa ao exercício de 1980, como segue:
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
 dinados

54) - Canalização no Arroio Preto, entre 28 de outubro e São José..
Cr\$1.839.000,00
 Soma.....Cr\$1.839.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 1980.

Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.

Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração